



TERMO DE REFERÊNCIA PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA LAU-SUPRESSÃO VEGETAL

1. FORMAS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

- São obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para supressão de vegetação nativa (§ 1º do Art. 33 da Lei 12.651/2012);

- De acordo com o Art. 4º da Lei Estadual 3.789/12, a reposição florestal (geração de créditos de reposição) poderá ser efetuada por meio de:

- ✓ Recolhimento do valor correspondente ao débito de reposição ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA (Item 2. Deste Termo de Referência)
- ✓ Plantio florestal, conforme projeto técnico aprovado pelo IPAAM e somente após a comprovação do efetivo plantio de espécies florestais, preferencialmente nativas (Art. 9º e 10º da Lei 3.789/2012) – (Item 3. Deste Termo de Referência).

- O Plantio de Reposição será efetivado no Estado de origem da Supressão.

- São desobrigadas da reposição florestal a pequena propriedade ou posse rural familiar, se a matéria prima for utilizada para consumo próprio na propriedade.

2. REPOSIÇÃO FLORESTAL MEDIANTE RECOLHIMENTO DE CRÉDITO AO FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEMA.

Para efeito de cálculo do valor correspondente à volumetria da Reposição/Geração dos créditos, considerar o quadro abaixo (Portaria IPAAM 009/2017):

Material	Unidade de Medida	Créditos Cobrados
Madeira em Tora	Metro Cúbico (m ³)	20
Lenha	Estéreo (st)	10
Carvão	Metro de Carvão (mdc)	15

Valor Unitário do Crédito: R\$ 13,3

Efetuar o recolhimento do valor da Reposição/Geração dos créditos de acordo com na conta a seguir:

- Banco: Caixa Econômica Federal
- Agência: 3205
- Conta Corrente: 98-3
- O depósito obrigatoriamente deverá ser identificado

3. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PLANTIO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome

RG e CPF/CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO ELABORADOR E EXECUTOR (Responsável Técnico)

Nome

Nº do Registro

Nº da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Endereço de Correspondência

Telefone para contato

E-mail

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL RURAL

Nº do CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Relação de espécies a serem cultivadas.

Tamanho da área utilizada (ha) para o plantio

Polígono com coordenadas geográficas da área de plantio (Anexar cópia digital em .shp)

Espaçamentos utilizados para o plantio

Mecanização na atividade (se houver)

Método de combate a pragas e doenças na atividade

Procedência das sementes e mudas

Descrição dos tratamentos culturais previstos

- Descrição dos métodos preventivos de combate a incêndios
- Agrotóxicos: uso, descrição, manuseio, quantidade, formulação química, método de estocagem pré e pós-uso e destinação final das embalagens, indicando as estratégias de minimização do uso.

Descrição do método de monitoramento do estabelecimento do plantio.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Identificação do período de execução das atividades e monitoramento do estabelecimento do plantio.